# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**Portaria nº 187, de 15 de julho de 2.026.**

**Dispõe sobre convocação de servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronlado Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

*Considerando o Memorando n° 5.533/2026, do Diretor Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, o qual solicita o retorno da servidora abaixo identificada, às suas atividades, diante do expressivo aumento das demandas administrativas sob sua responsabilidade;*

*Considerando a elevada demanda de atividades que exigem acompanhamento técnico, coordenação e tomada de decisões, abrangendo a gestão de processos administrativos, gestão de pessoal, atendimento às demandas internas e externas, bem como o suporte às atividades estratégicas da Administração; e*

*Considerando o interesse público, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos, a conveniência da Administração e o princípio da eficiência, solicita-se o retorno antecipado da servidora, para que possa reassumir suas atribuições e garantir a regular continuidade dos trabalhos desenvolvidos por esta Diretoria,*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar a servidora **Erica Jesus de Brito**, Coordenadora Administrativa, lotada na Diretoria Geral de Insfraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, em gozo de férias, para retorno ao trabalho a partir de 16 de julho de 2.026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 180, de 03 de julho de 2026.

Paço Municipal, em 15 de julho de 2026.

*Assinado digitalmente*

**Celio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EF55-8F91-6E30-EF0B e informe o código EF55-8F91-6E30-EF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 188, de 15 de julho 2.026.**

**Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 5.536/2026, da Diretora Geral de Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Itaberá-SP, terá a seguinte composição:

**Adriano Rossi Gomes –** Médico Veterinário
**Flavio Gomes de Camargo –** Enfermeiro
**Ivan Batisella Bodemberg -** Auxiliar Administrativo
**Lucas Rafael de Brito –** Supervisor Administrativo de Projetos
**Rhaissa Karoline Gomes –** Auxiliar de Odontologia
**Robson de Lima Santos –** Agente de Endemias
**Silvia Mara Mendes Leandro –** Enfermeira V.E.
**Vani Cristiano Lima –** Coordenadora da Vigilância Sanitária

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 017, de 29 de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 15 de julho de 2.026.

*Assinado digitalmente*

**Celio Ronaldo Gomes de Lima**

**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8D7C-6680-46FD-5045 e informe o código 8D7C-6680-46FD-5045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 189, de 15 de julho de 2.026.**

**Designa Procuradores do Município para atuar em processos que especifica durante substituição de férias.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

*Considerando a Lei Municipal nº 2.728, de 03 de março de 2016, que cria, no âmbito administrativo municipal, a Procuradoria Jurídica;*

*Considerando o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;*

*Considerando a necessidade de organizar internamente a divisão de tarefas no âmbito da Procuradoria Jurídica, com vistas à instrumentalização do órgão;*

*Considerando o disposto na Portaria nº 094, de 07 de maio de 2026, que "Designa Procuradores do Município para atuar em processos que especifica e dá providências correlatas" e,*

*Considerando o gozo de férias de membro da Procuradoria;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** a Procuradora Geral do Município, THAIS HELENA WAGNER CERDEIRA, durante o período de 13/07/26 a 27/07/26, para acompanhar a execução da dívida ativa do Município e de outros créditos de qualquer natureza; prestar assessoramento técnico-legislativo às Diretorias, em especial, à Diretoria Geral de Administração e ao Gabinete do Prefeito, na elaboração de atos legislativos e demais atos administrativos, sem prejuízo de outros assuntos designados pelo superior competente.

**Art. 2º** **DESIGNAR** o Procurador Jurídico Municipal, VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS, durante o período de 13/07/26 a 27/07/26, para acompanhar as ações tributárias perante o Poder Judiciário e demais órgãos de controle; atuar nos processos contenciosos e administrativos que envolvam o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município, em especial, de usucapião, parcelamento do solo e desapropriações, sem prejuízo de outros assuntos designados pelo superior competente.




Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5844-5B1C-6719-B587 e informe o código 5844-5B1C-6719-B587

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/26.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

*Assinado digitalmente*

**CELIO RONALDO GOMES DE LIMA**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5844-5B1C-6719-B587 e informe o código 5844-5B1C-6719-B587